

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social**  
**Primeiro Edital Interno de Seleção para Bolsa FAPERJ Nota 10 - 2023**

**PROGRAMA MESTRADO/DOCTORADO FAPERJ NOTA 10**

Neste ano a FAPERJ abriu mais uma vez o Edital para concessão de bolsas no âmbito do “Programa Bolsa Nota 10” à/os alunos/as de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico, vinculados/as aos Programas de Pós-graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência.

São elegíveis alunos/as de Programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado, com conceitos 5, 6 ou 7, pela avaliação da CAPES, de acordo com o seguinte critério: "Programas de Pós-graduação, níveis mestrado e doutorado, com conceito 5 na CAPES, podem indicar 1 (um/a) aluno/a de mestrado e 1 (um/a) aluno/a de doutorado".

A contagem dos meses de bolsa é feita pela FAPERJ a partir da data de ingresso do/a aluno/a no Programa, que para FAPERJ é sempre no mês de março. Só serão implementadas as bolsas cuja documentação esteja completa e que atendam plenamente aos critérios do Edital, não havendo pagamento de retroativo sob nenhuma hipótese. As bolsas terminam no mês de fevereiro do ano de encerramento da cota.

**O Programa de Bolsas Nota 10 da FAPERJ não admite substituição de bolsista. Se o discente desistir da bolsa após a sua implementação pela FAPERJ, esta não retornará para o PPGPS.**

**ATENÇÃO:** a liberação da cota anual depende inteiramente da FAPERJ e o PPGPS está a ela submetido.

A solicitação da bolsa é feita através do sistema SisFAPERJ. Os/as candidatos/as devem fornecer, **no momento da sua inscrição**, o número da matrícula no sistema SisFAPERJ do/a professor/a orientador/a e o seu.

O procedimento no sistema SisFAPERJ é realizado em etapas, todas online, conforme abaixo:

- Após aluno/a e orientador/a fornecerem seus números SisFAPERJ, o/a coordenador/a do PPGPS poderá indicar os/as candidatos/as através dos números de matrícula SisFAPERJ.
- A etapa seguinte é feita pelo/a aluno/a (que deve anexar a documentação **digitalizada em arquivo no formato PDF**).
- Em seguida, o/a orientador/a deve revisar se os formulários estão corretamente preenchidos e a documentação solicitada anexada. Se estiver tudo correto e dentro dos prazos estipulados neste Edital, até o dia 30 de março de 2023 a Coordenadora do PPGPS finalizará a indicação e a inscrição no Sistema FAPERJ.
- Depois disso, a FAPERJ indicará os procedimentos para cadastro no SEI.

Recomenda-se aos/às candidatos/as e seus/suas orientadore/as que **leiam atentamente** as informações constantes no site da FAPERJ para a chamada do Programa Mestrado/Doutorado Nota 10 para o ano de 2023:

[https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital\\_FAPERJ\\_n%C2%BA\\_01\\_2023\\_Mestrado\\_e\\_Doutorado\\_Nota\\_10.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_01_2023_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf)

Se houver algum erro no preenchimento ou ainda ausência de documentação (ou documentação incompleta), o sistema não concederá a bolsa ao Programa.

Em caso de ser aprovado/a, o/a aluno/a deverá entregar à FAPERJ uma cópia impressa do formulário com as devidas assinaturas e carimbos requeridos, ou enviar pelo sistema, como será indicado em data a ser oportunamente comunicada, após a divulgação dos resultados finais.

**Valores das bolsas discentes em 2023 (atualizados): Mestrado R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); Doutorado R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).**

## **1 –INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A) A divulgação do edital será realizada através de envio de e-mail para todos/as professores/as e alunos/as, bem como será divulgado no mural e/ou site do PPGPS.

B) O Comitê de Avaliação é formado por três professores/as e duas representantes dos/as alunos/as (Mestrado e/ou Doutorado). Essa Comissão é composta pelos/as professores/as Filipe Degani, Carlos Eduardo L. S. Norte e Marcia Mota, e pelo/as discentes Ariane Senna (DO) e Lucas Cardoso (ME).

## **2 - REGRAS PARA A CANDIDATURA NO PPGPS**

A) Para se candidatar, o/a aluno/a deverá ter cumprido dois semestres do curso, consecutivamente, no caso do Mestrado, e quatro semestres, consecutivamente, no caso do Doutorado.

B) Para se candidatar, o/a aluno/a deverá entregar todos os documentos reunidos em PDF único, conforme disposto no item 4, abaixo

## **3–CALENDÁRIO E PRAZOS:**

a. **Inscrição** através do-email: [faperjnota10.ppgps@gmail.com](mailto:faperjnota10.ppgps@gmail.com) – **de 20 a 23 de março de 2023.**

b. Análise da documentação e pontuação pelo Comitê de Avaliação: **de 24 a 26 de março de 2023.**

c. **Resultado da avaliação** pelo Comitê de Avaliação do PPGPS – **27 de março de 2023.**

d. **Recursos-** no dia **28 de março de 2023 das 10h às 16h** (exclusivamente através do endereço eletrônico (e-mail) [faperjnota10.ppgps@gmail.com](mailto:faperjnota10.ppgps@gmail.com))

e. **Divulgação do resultado final** disponibilizado no site do PPGPS – **30 de março de 2023.**

**Atenção! É imprescindível que os números de telefone e os endereços eletrônicos (e-mails) de contato do/as aluno/as e de seus/suas orientadore/as estejam atualizados junto ao PPGPS, pois iniciaremos o procedimento de cadastro no sistema SisFAPERJ imediatamente após a divulgação do resultado final.**

## **4 - DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO DOS/DAS CANDIDATOS/AS:**

A) **Ficha de inscrição (página 06 do presente edital), assinada pelo/a candidato/a e pelo/a ORIENTADOR/A**, constando o número de matrícula atualizada do/a aluno/a no SiSFAPERJ e o número de matrícula atualizada do/a ORIENTADOR/A no

SiSFAPERJ, além de data de ingresso do/a aluno/a no curso (**o/a aluno/a deverá ter cumprido dois semestres letivos consecutivos do curso, no caso do Mestrado, e quatro semestres letivos consecutivos, no caso do Doutorado**)

B) Apresentar o **CV LATTES atualizado, devidamente comprovado e com as informações reunidas em um arquivo único no formato PDF, conforme a ordem da tabela de pontuação (ANEXO 1). Só serão analisados os documentos correspondentes ao disposto na referida tabela e que estejam em conformidade com as exigências de apresentação/formatação especificadas no presente item do Edital.**

C) Apresentar o **HISTÓRICO ESCOLAR atualizado.**

## **5 - A SELEÇÃO ADOTARÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

A) Média ponderada do CR em relação ao número de créditos correspondentes a cada disciplina cursada, contemplando todas as notas dos períodos entregues na Secretaria do PPGPS até o último dia da inscrição informado no presente Edital.

I - Exemplo de média ponderada:

(Nota1 x nº créditos da disciplina) + (Nota2 x nº créditos da disciplina)

Número total de créditos cursados

B) Produção científica nos **últimos 5 anos (2018-2022)** – em conformidade com os critérios de pontuação estabelecidos pela UERJ para concursos públicos, conforme abaixo.

I. A nota do currículo será dada a partir da pontuação máxima obtida entre o/as candidato/as, que corresponderá a nota 10,0 (dez), sendo os demais itens pontuados proporcionalmente.

II. O Comitê de Avaliação emitirá um parecer sobre a produção técnico-científica dos candidatos com a observância dos **valores máximos** para cada categoria de produção.

III. Participação em comissões e representação discente na graduação e pós-graduação.

5.1. Classificação Final:

(Nota do CR x 4) + (Nota do currículo x 5) + (Nota obtida na Seleção x 1)

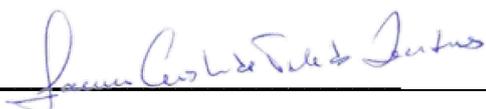
10

5.2. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: número de créditos cursados, CR (coeficiente de rendimento), nota obtida no processo seletivo para o PPGPS e idade.

## 6 – CHECK LIST DE SUBMISSÃO

É de responsabilidade do/a candidato/a enviar todos os documentos para que sua candidatura seja validada. O/a candidato/a deverá reunir todos os documentos comprobatórios em arquivo único no formato PDF (vide item 4 e tabela abaixo – Anexo 1) e enviar para o e-mail: [faperjnota10.ppgps@gmail.com](mailto:faperjnota10.ppgps@gmail.com).

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	CHECK LIST
A) Ficha de inscrição assinada pelo/a candidato/a e pelo/a ORIENTADOR/A	
B) Apresentar CV LATTES atualizado, comprovado e reunido em arquivo único no formato PDF, em conformidade com a ordem da tabela de pontuação (ANEXO 1).	
C) Apresentar HISTÓRICO ESCOLAR atualizado	



Laura Cristina de Toledo Quadros  
Coordenadora do PPGPS/UERJ



Adriana Benevides Soares  
Coordenadora adjunta do PPGPS/UERJ

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo L. S. Nórte  
Docente do PPGPS/UERJ

\_\_\_\_\_  
Márcia Maria Peruzzi Elia da Mota  
Docente do PPGPS/UERJ

\_\_\_\_\_  
Filipe Degani Carneiro  
Docente do PPGPS/UERJ

\_\_\_\_\_  
Lucas Cardoso do Amaral Souza  
Discente do PPGPS/UERJ

\_\_\_\_\_  
Ariane Moreira de Senna  
Discente do PPGPS/UERJ

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Centro de Educação e Humanidades**  
**Instituto de Psicologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA FAPERJ NOTA 10 – 2023**

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome: \_\_\_\_\_

Nº matrícula no SisFAPERJ: \_\_\_\_\_

Orientador/a: \_\_\_\_\_

Nº matrícula no SisFAPERJ: \_\_\_\_\_

Ano e mês de ingresso do/a candidato/a no PPGPS: \_\_\_\_\_

**Documentação apresentada:**

( ) Ficha de inscrição assinada por candidato(a) e orientador(a), currículo atualizado, **comprovado e reunido em arquivo único no formato PDF, conforme a ordem da tabela de pontuação**, informando a produção científica conforme consta no presente Edital, sobre o qual assumo a responsabilidade por todas as informações prestadas, bem como pela comprovação imediata das informações nele contido, além de apresentar o Histórico Escolar do PPGPS atualizado.

Atesto o conhecimento, através de leitura do Edital da FAPERJ, das regras do **Programa Bolsa Nota 10 da FAPERJ**, e comprometo-me a cumprir todas as exigências do referido Programa caso seja aprovado na seleção interna no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social.

Data:

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A)

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO/A ORIENTADOR/A)

## ANEXO 1

### Tabela de pontuação para o Edital de Bolsas FAPERJ Nota 10 - 2023

<b>Especificação</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Número de produtos</b>	<b>Nº máx. de produtos</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Artigo publicado em periódico Internacional (Qualis A1 a A4)	40		5	
Artigo publicado em periódico Nacional (Qualis A1 a A4)	20		5	
Artigo publicado em periódico de circulação restrita (regional, estadual, institucional) (Qualis B1 a C)	10		5	
Livro indexado com ISBN	80		5	
Capítulo de livro indexado com ISBN	20		10	
Organização/apresentação de livro indexado com ISBN	10		3	
Prefácio/verbete de livro indexado com ISBN	10		3	
Orelha/4ª capa de livro indexado com ISBN	5		2	
Trabalho completo em Anais de Congresso Internacional	15		6	
Trabalho completo em Anais de Congresso Nacional com ISSN	10		6	
Trabalho completo em Anais de Congresso Regional/Estadual/Institucional com ISSN	7		6	
Resumos em Anais de Congresso Internacional	8		6	

Resumos em Anais de Congresso Nacional com ISSN	5		6	
Resumos em Anais de Congresso Regional/Estadual/Institucional com ISSN	3		6	
Apresentação de trabalho (comunicação oral) Congresso Internacional/Nacional	10		6	
Apresentação de trabalho (comunicação oral) Congresso Regional/Estadual/Institucional	5		6	
Resenha em publicação com ISBN ou ISSN	5		2	
Tradução de livro (científico ou literário) com ISBN	40		2	
Tradução de capítulo de livro (científico ou literário) com ISBN	10		2	
Artigo ou entrevista em jornal ou revista de grande circulação	5		3	
Participação em comissões discentes de graduação e/ou pós-graduação (por ano)	2		3	
Representação discente de graduação e/ou pós-graduação (por ano)	2		2	
Bolsa de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado (por semestre)	4		5	
Bolsa de extensão, monitoria e estágios (por semestre)	3		5	
Participação em projeto de pesquisa (por semestre)	2		5	

Participação em projetos de extensão (por semestre)	2		5	
Premiações acadêmicas ou científicas	2		10	
Cursos ministrados em IES ou em eventos científicos e/ou acadêmicos (mínimo de 6h)	2		10	
Apresentação de pôster em eventos científicos e acadêmicos	3		3	
<b>Pontuação total do/a candidato/a:</b>				